



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **3509ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**- Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação do processo e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** passou a palavra à **Diretora de Novos Negócios**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00002687/2019-24 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2019, firmado entre a Terracap e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Aprovado à unanimidade. Decisão **016**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00009709/2020-11 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Autorizar a prorrogação da validade das notas de empenhos do orçamento de 2020. Aprovado à unanimidade. Decisão **017**. Logo após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00094-00005259/2020-61 – Interessado**: Distrito Federal. **Ementa**: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso com o Distrito Federal, das áreas descritas nos Memoriais Descritivos, prot. 52381751, e prot. 52381847, para uso do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, visando a implantação de Pontos de Entrega Voluntária – PEV, na Região Administrativa de Planaltina/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **019**. **00111-00004233/2020-21 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília. **Ementa**: Homologação dos Itens 31 e 108 do Edital nº 11/2020-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **020**. **00111-00004797/2020-64 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília. **Ementa**: Homologação dos Itens 08, 34, 38, 42, 52, 78, 96 e 99 do Edital nº 12/2020-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **021**. **00111-00007712/2018-85 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Exclusão do Item nº 38 do Edital nº 07/2018-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **022**. **00111-00006485/2018-71 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Exclusão dos Itens 85 e 101 do Edital nº 06/2018-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **023**. O **Processo nº 0111-000185/2013** foi retirado de pauta e devolvido à ADCOM. Posteriormente, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs : 0370-000110/2013 – Interessado**: Lavanderia Industrial Lavez Eireli ME. **Ementa**: Celebração do

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Lavanderia Industrial Lavez Eireli ME, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel denominado Lote 06, Conjunto 03, QN 07, Quadra de Oficinas, QOF - Riacho Fundo/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **024. 0070-000339/2015 – Interessado:** Gilmar Bernardo. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Gilmar Bernardo para o imóvel denominado Chácara nº 45, Núcleo Rural Taguatinga - Samambaia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **025. 00070-00004921/2019-17 – Interessado:** Flávio Antônio Robaert. **Ementa:** Revogação da Decisão nº 238/2016-DIRET, Sessão 3074ª, fl. 18, prot. 14917818. Celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Rural – CDRU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Flávio Antônio Robaert, para o imóvel denominado Chácara nº 14, Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **026. 0160-003853/1999 – Interessado:** MZ Engenharia e Construção Ltda. **Ementa:** Extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1096/2001, celebrado entre a Terracap e a empresa MZ Engenharia e Construção Ltda. Aprovado à unanimidade. Decisão **027.** Dando sequência, passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00005502/2020-77 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção das edificações nas reservas indígenas localizadas na ARIE Cruls, Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília/DF. Ao discutir sobre o tema, a Diretoria Colegiada, à unanimidade, aprovou a matéria, no entanto, solicitou que o processo fosse enviado à ADTEC. Decisão **028.** Finalizando, passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais:** Neste item a Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 00111-00007336/2020-43**, contendo a relação das despesas autorizadas pela Diretoria Técnica referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, nos termos da Norma Organizacional 4.2.2-B e art. 41, inc. V do Estatuto Social da Terracap; **b) Processo nº 00111-00006377/2020-12.** A Diretora de Novos Negócios informou que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, elaborou o Plano de Emergência Simplificado – PLEM, prot. 52917110, para o aeródromo de propriedade desta Companhia. O documento estabelece as responsabilidades dos órgãos, entidades ou profissionais que possam ser acionados para o atendimento às emergências ocorridas no aeródromo ou em seu entorno, estando normatizado no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 153, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A Diretora ressaltou ainda que referido serviço, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), foi executado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2019, firmado entre a Terracap e a Infraero, bem como salientou que o instrumento será remetido aos órgãos e entidades envolvidos para conhecimento e eventual aplicação; **c) Processo nº 00111-00001132/2020-07.** A Diretora de Novos Negócios informou que está adotando providências no sentido de alterar o nome oficial do aeródromo de propriedade desta Companhia para “Aeródromo Planalto Central”, visando salvaguardar a segurança operacional do local, em atenção ao expediente, prot. 50387507, oriundo do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I, o qual alertou sobre potencial de risco considerando que o “Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek” também é conhecido como “Brasília” a pelo menos cinquenta anos; **d) Processo nº 00111-00004437/2020-62.** Apresentação realizada pelo Sr. Erasmo Cirqueira Lino, Gerente da GEARI, relativo ao Encerramento do Programa Terramais; **e) Processo nº 00111-00010182/2018-52.** Apresentação realizada pelo Chefe da CPLAM, Felipe Licursi, referente ao Planejamento Estratégico 2020-2024, abrangendo as vertentes do Mapa Estratégico, Desempenho de Resultados dos indicadores Estratégicos e Resultados dos Projetos Estratégicos; **f) Processo nº 00110-00003560/2019-51.** A Diretoria Colegiada, ao examinar o Ofício nº 3/2020 - SODF/SUGRE/UGPNIE/COPREM, prot. 52255947, bem como no Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, prot. 52370773, **ratifica** a “AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM TERRENO INCORPORADO À COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP”, subscrita pelo Presidente desta

Empresa, prot. 52373933; **g)** a Diretoria Colegiada determinou o cancelamento da numeração da Decisão nº 018/2021-DIRET, conforme justificativa de prot. 56422183; e **h)** por fim, a Diretoria Colegiada determinou que doravante, os processos em que houver deliberação do colegiado sejam tramitados de forma simultânea a todas às unidades referenciadas nas decisões. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização - Substituto

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 10/03/2021, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 10/03/2021, às 21:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2021, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 11/03/2021, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 11/03/2021, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 17/03/2021, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 30/03/2021, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56247507** código CRC= **B20886D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00014656/2017-54

Doc. SEI/GDF 56247507